PORTARIA Nº 3779/2018

Concede Licença Sem Vencimentos à servidora Juliana Campos Martins

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Juliana Campos Martins requerendo a concessão de licença sem remuneração;

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001, RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica concedida licença sem vencimentos à servidora Juliana Campos Martins, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotada no Setor de Manutenção Atividades Pré Escolar, pelo prazo de 30.07.2018 a 16.12.2019.
 - **Art. 2º** Fica revogada portaria 3756/2018.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º** Esta Portaria possui efeitos retroativos em 01 de setembro de 2018.

Desterro do Melo, 04 de setembro de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral Prefeita Municipal